

ESTADO DO RIO DE JANEIRO IAPS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 006/2017.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII, c/c art. 18 da Lei Municipal 969/2010, anexo V.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Dilermando de Souza Mattos, matrícula n.º 85.04.0252, para exercer o cargo de provimento em comissão de Responsável pelos Bens Patrimoniais e Bens de Consumo em Almoxarifado do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 5 de janeiro de 2017.

Julio Cesar Francisco
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro

Avenida José de Alencar, 856 – loja 6 – Centro - Sumidouro-RJ CEP.: 28.637-000 E-mail: iaps@sumicity.com.br Telefax.: (22) 2531-2119